



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
Administração Regional do Estado do Paraná

SISTEMA FAEP



www.sistemafaep.org.br

PARECER nº 189/2022 -DEJUR/SENAR-AR/PR
Interessado: Comissão de Licitação do SENAR/PR
Assunto: Licitação 021/2022. AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA FUNCIONÁRIOS

**EMENTA: Análise de Procedimento Licitatório.
Regularidade do procedimento. Recomendações.**

I - Do Relatório

Trata-se de Licitação, Modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço, de nº 021/2022, realizada pela Comissão de Licitação do SENAR/PR visando a contratação de serviços de **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁRIOS DOS CENTROS DE TREINAMENTO AGROPECUÁRIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND E IBIPORÃ, E UNIFORMES PARA AS FUNCIONÁRIAS DA COPA E LIMPEZA DA SEDE**, nas quantidades e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital.

Conforme comprovado nos autos, o aviso de publicação do edital foi publicado no jornal Tribuna do Paraná em 15/06/2022.

A sessão de abertura da licitação ocorreu em 27/06/2022. Conforme constante na respectiva ata, foi realizada sessão de licitação na qual uma única empresa apresentou proposta para o lote único:

LOTE ÚNICO		
EMPRESA	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
REIKE CONFECÇÕES LTDA.	R\$ 44.711,43	CLASSIFICADA

Em negociação, o preço final da empresa ficou em **R\$ 43.370,08 (quarenta e três mil trezentos e setenta reais e oito centavos)**.

A Comissão de Licitação, por solicitação do Dejur, complementou a exposição sobre a forma de cálculo do valor da proposta.

Abertos os documentos de habilitação da empresa, constatou-se que foram apresentados corretamente. As amostras aprovadas na sequência foram aprovadas e a empresa foi declarada vencedora da licitação em conjunto pela pregoeira e equipe de apoio (ata de 12/07/2022).

Fone: (41) 2106.0401 | R. Marechal Deodoro, 450 / 16º andar | 80010-010 | Curitiba/PR | senarpr@senarpr.org.br



Facebook
Sistema Faep



Instagram
sistema.faep



Twitter
SistemaFAEP



LinkedIn
sistema-faep

II – Análise

Verifica-se que as exigências legais inerentes à licitação, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço, restaram atendidas. O preço proposto pela empresa vencedora é inferior ao preço máximo estipulado em edital, o qual, por sua vez, foi fundado em pesquisa de mercado e os documentos de habilitação foram apresentados corretamente pela empresa vencedora.

III – Conclusão

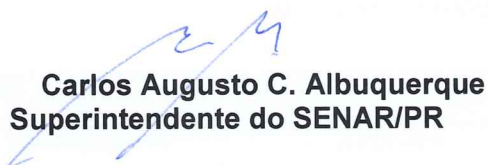
Diante do exposto, esta Departamento Jurídico manifesta-se pela regularidade do procedimento licitatório, devendo o processo ser submetido à apreciação da Autoridade Superior para que, concordando, proceda à homologação e adjudicação do objeto à empresa vencedora.

É o parecer.
Curitiba, 20 de julho de 2022.



Marcia Cristina Stier Stacechen
Departamento Jurídico SENAR/PR

De acordo.



Carlos Augusto C. Albuquerque
Superintendente do SENAR/PR

- Homologo a presente licitação de nº 021/2022.
- Adjudico à empresa vencedora do certame.

Curitiba, 20 de julho de 2022.



Agide Meneguette
Presidente do Conselho Administrativo do SENAR/PR